



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

E-mail:

EDITAL N° 02/2025

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o parágrafo único do Art.48º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e da outras providencias.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)

CONSIDERANDO que a apresentação dos relatórios do 2º Quadrimestre de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 25 de setembro do corrente ano, às 14:00 hs audiência pública com a finalidade de apresentar os demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025

§1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 14:00h para apresentação de dos relatórios do 2º quadrimestre de 2025

§2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios para dar ciência do quanto determinado do parágrafo único do Art.48º da (LRF)

Art.2º. Este edital em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, 22 de setembro de 2025

Acácio Teles dos Santos

Prefeito